

LEI MUNICIPAL Nº 1.607/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Denomina “Pórtico Cazuzo do Alfenim” o patrimônio público denominado “Pórtico” localizado às margens da BR 104 no município de Agrestina - PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**PÓRTICO CAZUZA DO ALFENIM**”, em homenagem a Otaviano da Silva Filho, o patrimônio público denominado “Pórtico” localizado às margens da BR 104 no município de Agrestina - PE, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica autorizado a confecção e instalação de placa ou letreiro alusiva a denominação a que se refere o art. 1º desta Lei, isto na parte frontal do prédio e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2024.

Assinado de forma
digital por JOSUE
MENDES DA SILVA:21211205487
MENDES DA
SILVA:21211205487

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.607 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.607 de 30 de janeiro de 2024, que ***“Denomina “Pórtico Cazuya do Alfenim” o patrimônio público denominado “Pórtico” localizado às margens da BR 104 no município de Agrestina - PE, e dá outras providências”.***

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487
Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal